

Nº 196 - DOE – 10/10/2024 – Seção – 1 – p.148

#### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES / SDPcD Nº 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Representação do Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, e dá providências correlatas

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE e DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Decreto nº. 61.003, de 19 de dezembro de 2014 que disciplina a forma de composição e atuação do Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro,
- O Decreto 64.317, de 04-07-2019, que dispo do sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro deu nova redação ao artigo 10 do Decreto 61.003, de 19-12-2014;

#### RESOLVEM:

**Artigo 1º** – Ficam designados para integrar o Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, os seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Estado da Saúde:

a) Ligia Maria Carvalho de Azevedo Soares - RG 33.023.177-7;

b) Ana Carolina Nardi - RG 28.972.543-4;

c) Fabiana de Macedo - RG 24.813.585-5.

II - Pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) Ana Paula Nedavaska – RG 26.560.069-8;

b) Cibele Fernandes Sofia - RG 27.646.407-2.

**Parágrafo Único** - Os trabalhos serão coordenados pelo servidor indicado no art. 1º, inciso I, letra “a” e, na sua ausência, pelo membro do inciso I, letra “b” do mesmo artigo.

**Artigo 4º** - Para a consecução de sua finalidade, o Comitê Gestor poderá convidar um representante dos Institutos, Centros e Serviços que compõem a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº. 64.317 de 04 de julho de 2019.

**Artigo 5º** - As atividades exercidas junto ao Comitê Gestor não implicarão no recebimento de qualquer remuneração adicional e serão exercidas sem prejuízo das atribuições próprias das funções de seus integrantes, sendo consideradas serviço público relevante.

**Artigo 6º** - Fica revogada a Resolução Conjunta SS/SEDPCD - 2, de 5 de julho de 2021.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.